

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
TIPO MENOR PREÇO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2025

- ANEXO I -
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **materiais esportivos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 – TÊNIS DE MESA

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolas de competição de tênis de mesa	Bola oficial de tênis de mesa branca três estrelas de 40mm D40+. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa, da marca Tibhar por ser a bola utilizada nas competições nacionais da CBTM.	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Unidade	1008		
2	Bolas de treinamento de tênis de mesa	Bola oficial de tênis de mesa branca três estrelas de 40mm D40+. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa, da marca Tibhar por ser a bola utilizada nas competições nacionais da CBTM.	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Unidade	1008		

LOTE 02 – GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Protetor palmar de argolas	Protetor palmar de argolas feito em couro, com ajustes em velcro ou fivela. Igual ou superior a marca Riesport.	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Par	8		
2	Tapete para apoio de mãos no salto	Tapete de segurança para as mãos, especialmente para saltos e para proteger os pulsos. Igual ou superior a marca Spieth.	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Unidade	2		
3	Colar de proteção para trampolim de salto	Zona de segurança para trampolim de competição. Obrigatório para competições. Tapete de segurança para proteger de lesões resultantes de ultrapassar o trampolim durante os saltos. Envolve o trampolim completamente em 3 lados. A frente tem 20 de altura de acordo com as novas normas do aparelho FIG. Igual ou superior a marca Spieth.	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Unidade	1		

LOTE 03 – GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININO

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Corda New Orleans	Corda certificada pela FIG, válida e com os selos oficiais, igual ou superior ao modelo New Orleans, em poliéster, cores vibrantes, com 3 m de comprimento e 9 mm de diâmetro. Cores variadas.	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Unidade	15		

LOTE 04 – ATLETISMO

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Biruta	Biruta laranja para indicar a direção do vento na área da pista de atletismo. 400 a 500mm de comprimento, suporte de alumínio com 1,15m de altura. A biruta deverá ser fixada ao suporte por meio de anel de aço instalado em rolamento. A base do conjunto deverá pesar o suficiente para dar estabilidade.	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Unidade	2		
2	Cabo para martelo	Cabo oficial para martelo de atletismo para reposição. Fabricado de aço galvanizado (3,2 mm de espessura).	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Unidade	48		

		Conforme especificações da World Athletics (W.A). Igual, similar ou superior a marca Pista e Campo.				
3	Luva de atletismo para lançamento de martelo	Fabricação em couro natural com costuras reforçadas. Velcro de ajuste podendo ser igual, similar ou superior a marca Pista e Campo.	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Unidade	24	
4	Sarrafo salto com vara	<p>Barra transversal (sarrafo) de atletismo para de salto com vara certificado pela IAAF (World Athletics).</p> <p>Fabricado em fibra de vidro com ponteiras plásticas substituíveis em caso de quebra, ressecamento ou perda.</p> <p>Comprimento: 4,5 metros. Diâmetro de 30 mm e peso máximo de 2,25 kg.</p> <p>Por se tratar de item obrigatório em competições, é indispensável o certificado válido da World Athletics (W.A), que deverá ser apresentado com a proposta do fornecedor.</p>	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Unidade	4	
5	Sarrafo salto em altura	<p>Barra transversal (sarrafo) de atletismo para de salto em altura certificado pela IAAF (World Athletics).</p> <p>Fabricado em fibra de vidro com ponteiras plásticas substituíveis em caso de quebra, ressecamento ou perda.</p> <p>Comprimento: 4,0 metros. Diâmetro de 30 mm e peso máximo de 2 kg.</p>	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Unidade	4	

	Por se tratar de item obrigatório em competições, é indispensável o certificado válido da World Athletics (W.A) que deverá ser apresentado com a proposta do fornecedor.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 05 – JUDÔ

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Corda para treinos de judô	Corda em tecido de judogi trançado branco ou azul com no mínimo 3m de comprimento e no mínimo 25cm de largura, simulando a manga ou a gola de um judogi. Com argola ou gancho para fixação no teto em uma das pontas.	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Unidade	2		

LOTE 06 – BASQUETEBOL

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bola de Basquete - Masculino Molten	Bola de Basquete Oficial da CBB - BG4500 nº 7 - masculino. Molten	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Unidade	30		

LOTE 07 – TÊNIS

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolas de Tênis - Laranja	Tubo de bolas de Tênis de alta qualidade: igual, similar ou superior à marca Wilson. Bola Laranja.	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Tubo	96		
2	Bolas de Tênis - Verde	Tubo de bolas de Tênis de alta qualidade: igual, similar ou superior à marca Wilson. Bola Verde.	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Tubo	96		
3	Bolas de Tênis - Vermelha	Tubo de bolas de Tênis de alta qualidade: igual, similar ou superior à marca Wilson. Bola Vermelha.	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Tubo	96		
4	Bolas de Tênis – Amarela Roland Garros	Tubo de bolas de Tênis de alta qualidade: Wilson Roland Garros All Court.	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.	Tubo	192		

LOTE 08 – UNIFORMES

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ginástica Artística - Masculino	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino	Conjunto de viagem masculino composto por: Camisa Polo Manga Curta e Bermuda Masculina. Descritivo de Itens: <ul style="list-style-type: none"> • Camisa polo manga curta para passeio confeccionadas 100% algodão. Com aplicação de até 6 marcas diferentes, com Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual; • Bermuda fabricada em tecido em poliéster com cordão interno e cós alto, bolso nas laterais com zíper. Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual. 	Conjunto	15		
2	Ginástica Artística - Masculino	Uniforme de Treino - Conjunto masculino	Conjunto de treino masculino composto por: Camiseta DRY manga curta de treino e Bermuda Masculina. Descritivo de Itens: <ul style="list-style-type: none"> • Camiseta DRY manga curta confeccionada em tecido Climalite, com gola careca, malha simples 65% poliéster e 35% algodão. Com selo de formação do CBC, conforme manual de identidade visual • Bermuda masculina confeccionada em tecido Climalite, malha simples 65% poliéster e 35% algodão. Com selo de formação do CBC, conforme manual de identidade visual 	Conjunto	15		

3	Ginástica Artística - Masculino	Uniforme de Viagem/Passeio	<p>Conjunto de viagem masculino composto por:</p> <p>Agasalho (Jaqueta + Calça).</p> <p>Descritivo de Itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agasalho unissex composto por jaqueta com zíper e bolsos laterais e calça com bolsos laterais. Fabricado em poliéster. Com aplicação de até 6 marcas diferentes no agasalho (Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual). 	Unidade	25		
4	Ginástica Artística - Feminino	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino	<p>Conjunto de viagem masculino composto por:</p> <p>Camisa Polo Manga Curta e Bermuda Lycra Feminina.</p> <p>Descritivo de Itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Camisa polo manga curta para passeio confeccionadas 100% algodão. Com aplicação de até 6 marcas diferentes, com Selo de formação do CBC, conforme manual de identidade visual; • * Bermuda em lycra com cadarço, 77% poliamida, 23% elastano. Peça com escudos aplicados em sublimação contendo a logomarca do Clube de e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual. 	Conjunto	10		
5	Ginástica Artística - Feminino	Uniforme de Treino - Conjunto feminino	<p>Conjunto de treino composto por:</p> <p>Camiseta DRY Feminina manga curta de treino e Short Suplex.</p> <p>Descritivo de Itens:</p>	Conjunto	10		

		<ul style="list-style-type: none"> • Camiseta DRY Feminina manga curta confeccionada em tecido Climalite, com gola careca, malha simples 65% poliéster e 35% algodão. Com selo de formação do CBC, conforme manual de identidade visual; • Short Suplex, cós elástico, Fi6o com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. Com selo de formação do CBC, conforme manual de identidade visual 					
6	Ginástica Rítmica - Feminino	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino	Conjunto de viagem feminino composto por: Camisa Polo Manga Curta e Bermuda Lycra Feminina. Descritivo de Itens: <ul style="list-style-type: none"> • Camisa polo manga curta para passeio confeccionadas 100% algodão. Com aplicação de até 6 marcas diferentes, com Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual; • Bermuda em lycra com cadarço, 77% poliamida, 23 % elastano. Peça com escudos aplicados em sublimação contendo a logomarca do Clube de e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual. 	Conjunto	15		
7	Ginástica Rítmica - Feminino	Uniforme de Viagem/Passeio	Conjunto de viagem feminino composto por: Agasalho (Jaqueta + Calça). Descritivo de Itens: <ul style="list-style-type: none"> • Agasalho unisex composto por jaqueta com zíper e bolsos laterais e calça com bolsos laterais. Fabricado em poliéster. Com aplicação de até 6 marcas diferentes no agasalho (Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual). 	Unidade	15		

8	Voleibol - Feminino	Uniforme de Competição - Conjunto feminino	<p>Conjunto de Uniforme de Jogo composto por:</p> <p>Camisa, Short Suplex e Meião.</p> <p>Descritivo de Itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Camisa de jogo COM manga. Tecido igual, similar ou superior ao Dry-500+Poliester, proteção UV, sublimação total, gola customizada. • Short Suplex de jogo, cós elástico. Fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. • Meião de jogo: par de meião feminino - cano alto elastano poliamida. Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube e Selo de Formação de Atletas do CBC nas camisas e shorts. 	Conjunto	96		
9	Voleibol - Masculino	Uniforme de Competição - Conjunto masculino	<p>Conjunto de Uniforme de Jogo composto por:</p> <p>Camisa, Calção e Meia Cano Alto.</p> <p>Descritivo de Itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Camisas de jogo SEM manga. Tecido igual, similar ou superior ao Dry-500+Poliester, proteção UV, sublimação total, gola customizada. • Calção de jogo: calção masculino para jogo. Peça com forro e cordão para ajuste na cintura em tecido igual, similar ou superior ao Dry-500+Poliester e Doptex, proteção UV, sublimação total/parcial. • Meia de jogo: pares de meia cano alto elastano poliamida. Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube e Selo de Formação de Atletas do CBC nas camisas e calções. 	Conjunto	96		

10	Voleibol - Masculino	Uniforme de Viagem/Passoio	<p>Uniforme - passeio agasalho (masculino/feminino) composto por:</p> <p>1x Jaqueta e 1x Calça.</p> <p>Descritivo de Itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agasalho unissex composto por jaqueta com zíper e bolsos laterais e calça com bolsos laterais. Fabricado em poliéster. Com aplicação de até 6 marcas diferentes no agasalho (Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual nas duas peças) 	Unidade	96		
11	Atletismo - Masculino	Uniforme de Competição - Conjunto masculino	<ul style="list-style-type: none"> • Camisa: Composto de camisa sem manga, Tecido dry fit 100% poliéster antialérgico e antibacteriano. • Short: Tecido dry fit 100% poliéster antialérgico e antibacteriano, cordão para ajuste na cintura. Todas as peças com escudos aplicados em sublimação, contendo a logomarca do Clube e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual. <p>Os tamanhos variam entre P, M, G na grade adulta.</p>	Conjunto	94		
12	Atletismo - Feminino	Uniforme de Competição - Conjunto feminino	<p>Conjunto de Uniforme FEMININO, composto de camisa sem manga, tecido tipo dryfit 100% poliéster antialérgico e antibacteriano e short em tecido tipo suplex.</p> <p>Todas as peças com escudos aplicados em sublimação ou silk, contendo a logomarca do Clube e o Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual.</p> <p>Os tamanhos variam entre P, M, G na grade adulta.</p>	Conjunto	81		

13	Basquetebol - Masculino	Uniforme de Viagem/Passeio - Agasalho	<p>Agasalho Completo em tecido tipo Tactel, em poliamida, com zíper.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jaqueta com forração, cor sólida (até 3 cores), bolso sem zíper, cordel e impressões em sublimação. • Calça sem forração, cor sólida (até 3 cores), bolso sem zíper e impressão em sublimação. <p>OBS: As impressões em sublimação devem contemplar as logomarcas do CBC (Selo de Formação de Atletas) e a do Clube.</p>	Unidade	77		
14	Basquetebol - Masculino	Uniforme de Competição - Conjunto masculino	<p>Uniforme de jogo (Regata + Short/Calção/Bermuda) Modelagem masculina</p> <p>Regata e Calção em Tecido tipo dryfit com poliamida, cor sólida (até 3 cores), gola em "V" e impressão em sublimação. Calção em tecido tipo cotton lycra e impressão em sublimação.</p> <p>OBS: As impressões em sublimação devem contemplar as logomarcas do CBC (Selo de Formação de Atletas) e a do Clube.</p>	Conjunto	75		
15	Basquetebol - Masculino	Uniforme de Comissão Técnica – Conjunto masculino	<ul style="list-style-type: none"> • Camisa manga curta com gola 'V' ou redonda no tecido Savana Barein, tipo Dry Fit, serigrafada. • Bermuda Tactel, tipo Dry fit, serigrafada. <p>OBS: As impressões em sublimação devem contemplar as logomarcas do CBC (Selo de Formação de Atletas) e a do Clube.</p>	Conjunto	4		

16	Judô - Masculino	Uniforme de Viagem/Passeio	<p>Conjunto de viagem masculino composto por:</p> <p>Agasalho (Jaqueta + Calça)</p> <p>Descritivo de Itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agasalho unissex composto por jaqueta com zíper e bolsos laterais e calça com bolsos laterais. Fabricado em poliéster. Com aplicação de até 6 marcas diferentes no agasalho (Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual); 	Unidade	40			
	17	Judô - Masculino	Uniforme de Treino	<p>Camisas para treinamento Tshirt com recorte, 100% poliamida, com manga, em tecido 100% poliamida. Estampas em transfer serigráfico. Com selo de formação de atletas do CBC, conforme manual de identidade visual.</p>	Unidade	80		
	18	Judô - Masculino	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino	<p>Conjunto de viagem masculino composto por:</p> <p>Camisa Polo Manga Curta e Bermuda de Helanca Masculino.</p> <p>Descritivo de Itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Camisa polo manga curta para passeio confeccionadas 100% algodão. Com aplicação de até 6 marcas diferentes, com Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual; • Bermuda de helanca 100%, com cadarço na cintura, 2 bolsos laterais, moleton 2 cabos, sem felpa. Com escudos aplicados em sublimação contendo a logomarca do Clube de e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual. 	Conjunto	22		

19	Judô - Feminino	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino	<p>Conjunto de viagem feminino composto por:</p> <p>Camisa Polo Manga Curta e Shorts Lycra Feminina.</p> <p>Descritivo de Itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Camisa polo manga curta para passeio confeccionadas 100% algodão. Com aplicação de até 6 marcas diferentes, com Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual; • Shorts em lycra com cadarço, 77% poliamida, 23 % elastano. Peça com escudos aplicados em sublimação contendo a logomarca do Clube de e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual. 	Conjunto	18		
20	Tênis - Feminino	Uniforme de Competição - Conjunto Feminino	Conjunto composto por 1 camisa fabricada em tecido dry fit, 100 por cento poliéster, antialérgico e antibacteriano, com logomarcas sublimadas e 1 short saia de elanca com logomarcas bordadas. Selo de formação de atletas do CBC e logo do Clube.	Conjunto	8		
21	Tênis - Masculino	Uniforme de Competição - Conjunto Masculino	Fabricado em tecido dry fit, 100 por cento poliéster, antialérgico e antibacteriano, logomarcas sublimadas, conjunto composto por 1 short e 1 camisa. Selo de formação de atletas do CBC e logo do Clube.	Conjunto	22		
22	Tênis - Masculino	Uniforme de Viagem/Passeio	<p>Agasalho composto por Jaqueta e Calça, com as seguintes descrições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jaqueta – Casaco confeccionado em tecido 67 por cento poliéster, 30 por cento algodão e 3 por cento elastano, com 310 g/m². Gola alta, mangas longas, dois bolsos frontais, punhos e ribana no mesmo tecido do casaco. Fechamento 	Unidade	32		

		<p>frontal por zíper. Brasão do clube no peito esquerdo em formato patch sublimado fixado por bordado, com 8cm de diâmetro. Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes no peito direito em silk screen (verificar manual de aplicação).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Calça – Calça confeccionada em tecido 67 por cento poliéster, 30 por cento algodão e 3por cento elastano, com 310 g/m². Corte modelo slim. Cós em elástico e cordão. Dois bolsos frontais com abertura lateral. Zíper de 20cm de altura nos tornozelos. Brasão do clube na perna esquerda em formato patch sublimado fixado por bordado, com 8cm de de diâmetro. Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes na perna direita em silk screen (verificar manual de aplicação). 				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 09 – UNIFORMES JUDÔ

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Judô - Masculino	Uniforme - Patch - Emblema agremiação	Patch em tecido, personalizado com a logo da agremiação em bordado ou estampado, com dimensão máxima de 100cm ² (10cm x 10cm)	Unidade	200		

1.2 A aquisição será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência, facultando-se ao Proponente a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências quanto às especificações do objeto.

1.4 O Pregoeiro exigirá que o Proponente classificado em primeiro lugar apresente **AMOSTRA** dos itens abaixo relacionados, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **15 (quinze) dias corridos**, contados da solicitação, facultado o acompanhamento por todos os interessados, para avaliação dos seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a. **LOTE 08 – UNIFORMES (Itens 01, 02, 08 e 20): composição do tecido, cor e aplicação do layout nas amostras**, em conformidade com o **Anexo V**.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre a **SOCIEDADE DE GINÁSTICA PORTO ALEGRE 1867 – SOGIPA** e o **Comitê Brasileiro de Clubes – CBC**, oriunda do **Ato Convocatório nº 12** publicado pelo CBC, que está amparada pela Lei Federal nº 13.756/2018, Programa de Formação de Atletas do CBC – PFA, Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos– RMEE do CBC, e demais normativos internos do CBC aplicáveis.

2.2. Os recursos lotéricos destinados ao CBC, fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União – TCU (art. 25, da Lei 13.756/2018) devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos esportivos (art. 23, da Lei 13.756/2018).

2.3. O Comitê, então, editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa as competições, os materiais e equipamentos esportivos, as equipes técnicas e multidisciplinares e a formação de recursos humanos.

2.4. De acordo com o PFA, o eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – MEE consiste no apoio financeiro aos Clubes para projetos de preparação técnica de atletas, mediante a execução descentralizada de recursos, objetivando a aquisição de materiais e/ou equipamentos para o esporte.

2.5. Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 12, convocou os Clubes filiados para apresentarem projetos, mediante a celebração de Termos de Execução, que exige a realização das aquisições dos itens aprovados, por meio de Listas, sendo obrigatória a modalidade Pregão Eletrônico.

2.6. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, oriundos da Lei Federal nº 13.756/2018, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 12.

3. OBJETO

3.1. A presente contratação tem por objeto a **Aquisição de Materiais Esportivos** discriminados no **item 1.1 deste Termo de Referência**, tendo em vista a atual necessidade do Clube em manter a contínua formação de excelência dos atletas, garantindo evolução constante de participação e resultados nas competições esportivas, viabilizada por meio da oferta de materiais esportivos apropriados e em quantidade suficiente, sendo tais materiais esportivos imprescindíveis para a preparação técnica de atletas, por meio da modernização dos parques esportivos.

4. O FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O **prazo de entrega** dos bens, aptos para uso e em plena funcionalidade, é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da assinatura do Termo de Contrato.

4.1.1. Só haverá prorrogação de prazo de entrega se houver autorização expressa do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.

4.2 Os materiais esportivos deverão ser entregues diretamente na **SEDE do clube**, no seguinte endereço:

❑ **RUA BARÃO DO COTEGIPE, Nº 400, BAIRRO SÃO JOÃO, PORTO ALEGRE | RS – CEP 90.540-020**

4.3 Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, e da constatação de sua aptidão para o uso e pleno funcionamento, com a consequente aceitação mediante Termo de Recebimento.

4.5.1. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado no Termo de Contrato, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega dos materiais esportivos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal**, na qual constarão as indicações referentes a:

- a) Marca
- b) Fabricante
- c) Modelo
- d) Procedência

- e) Prazo de garantia (não inferior a 12 meses) ou validade;
 - f) Indicação de que a execução do objeto decorre do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, realizado em conformidade com o **Termo de Execução nº 57/2024**, firmado pela **SOCIEDADE DE GINÁSTICA PORTO ALEGRE 1867 – SOGIPA** através do Ato Convocatório nº 12 - Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).
- 6.1.1.1. Quando for o caso, os itens devem estar acompanhados do *Manual do Usuário*, com uma versão em português, e da relação da *Rede de Assistência Técnica Autorizada*;
 - 6.1.2. Responsabilizar-se, durante o período de garantia e nos termos da lei, pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
 - 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 6.1.4. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo de eventuais penalidades;
 - 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no pregão;
 - 6.1.6. Prover os serviços necessários à entrega do objeto contratado, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de execução, conduzindo os trabalhos de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas regulamentares aplicáveis;
 - 6.1.7. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação vigente, decorrente de sua condição de empregadora, para com os empregados vinculados à execução do objeto da presente contratação;
 - 6.1.8. Cumprir com todas as normas de proteção e segurança do trabalho, provendo seus empregados com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
 - 6.1.9. Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo: transporte (frete), entrega, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
 - 6.1.10. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros;
 - 6.1.11. Indicar preposto para representá-la durante toda a execução do contrato, especialmente para acompanhar e se responsabilizar tecnicamente pela execução dos serviços necessários à entrega do objeto contratado apto para uso e em plena funcionalidade.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado nos termos da Minuta do Termo de Contrato – Anexo III.
- 7.2. Não será admitido o reajuste dos valores dos materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no processo de aquisição original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

10. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. A fiscalização da execução ocorrerá nos termos do Termo de Contrato – Anexo III.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 11.1. Será exigida a prestação de garantia conforme regras constantes da Minuta de Contrato – Anexo III.

12. DAS SANÇÕES

- 12.1. As sanções serão aplicadas nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

Porto Alegre | RS, 24 de outubro de 2025.

ADÍLIO SCHNEIDER FINGER

Presidente

Sociedade de Ginástica Porto Alegre, 1867
Rua Barão de Cotegipe, 400 - Porto Alegre - RS - Cep: 90540-020
(51) 3325.7200 - www.sogipa.com.br